

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2015

ANO:

TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALID	ADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRE	EICIONADA:	8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PERÍODO CORRE	EICIONADO:	1º/05/2014 a 30/04/2015
CORREGEDOR:	DESEMBARG	ADOR PLATON TEIXFIRA DE AZEVEDO FILHO

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE**

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.046	2.188	771
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.945	2.102	726
3	Produção	95%	96%	94%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.866	2.226	634
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	626	560	645
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.413	1.383	1.529
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	82%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	25%	75%
9	Execuções iniciadas	421	738	168
10	Execuções encerradas	573	835	141
11	Execuções finalizadas	683	883	159
12	Execuções pendentes de encerramento	615	582	621
13	Execuções pendentes de finalização	1.590	1.436	1.442
14	Execuções no arquivo provisório em 30/04	802	630	603
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	97%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	75%	61%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	40%	34%	35%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a abril.

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU
Juiz Auxiliar	SARA LÚCIA DAVI SOUSA
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver,	SIM	NÃO
residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	Х	Х	Х
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	Х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Diário.		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	123
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	168

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	х	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	600
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	55
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	13

^{*} Dados apurados pela equipe correcional em 20/05/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no	período correicionado	59
2.0.1 Micaia mensar de sentenças publicadas m	periodo correiendado	00

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	13	-
Sentença na fase executória	19	-
Embargos de declaração	7	-

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	45	47
Ordinário	135	164

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	10	8
Ordinário	10	17

2		Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	8	5	

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	19	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	32	27
Ordinário	54	47

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 5

^{*} A última visita correcional foi realizada em 13/09/2013 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1ª/09/2012 a 31/08/2013.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
DAYANNE SUED CORDEIRO	ASSISTENTE II	EFETIVO
EDER EMERSON FONSECA JUSTINO		EFETIVO
MARILUSE PAIVA CONTE		EFETIVO
LARISSA MARQUES GONÇALVES	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
LUÍS NOGUEIRA FILHO	ASSISTENTE II	CEDIDO
PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS		EFETIVO
TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
RENATA MONTEIRO BARBOZA RAISER	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
VERONICA BARREIRA FAZENDEIRO		EFETIVO
ROSA HELENA CUNHA CHAVES		ESTAGIÁRIO
WANESSA SILVINO RODRIGUES MENDES		ESTAGIÁRIO

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	×		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		Exceto os valores decorrentes do pagamento de acordos e recolhimentos de custas recursais, no Sistema Pje-JT.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

OBSERVAÇÕES

Sim

Não

Item

Procedimento

пеш	Procedimento	Silli	Nau	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	х		Revezamento diário.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?			As audiências iniciais estão sendo marcadas para maio e junho de 2015, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivemente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para setembro e outubro de 2015, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		Esporadicamente.

OBSERVAÇÕES

Não

Sim

Item

Procedimento

item	Procedimento	Sim	Nao	OBSERVAÇUES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	х		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	х		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	х		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		Х	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	Х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		x	A unidade não utiliza o movimento execução suspensa do Sistema Pje-JT.
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		х	
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		х	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade aumentou o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior? (Meta 3 do CNJ)		x	
43	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		х	
44	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)		х	
45	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	Х		
46	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	Х		

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA 20/05/2015

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

7 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que as audiências de tentativa de acordo realizadas perante o Núcleo Permanente de Conciliação tenham como objetivo, único e exclusivo, a conciliação das partes, ainda que presididas por magistrado, sendo o comparecimento das partes, em qualquer caso, facultativo.	X		
7.1.2 - A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, tampouco das sentenças proferidas e dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 23 do Relatório de Correição. Não obstante o que foi consignado no item 5.1 desta Ata, o Desembargador-Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2011, razão pela qual solicitou especial atenção por parte deste juízo quanto à norma em referência;		X	
7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, no artigo 177, § 3º do PGC, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, assim como a observância ao disposto no artigo 177, §§ 4º e 5º do PGC, nos casos em que as contribuições sociais forem pagas por depósito judicial, atentanto para o correto preenchimento da guias GPS, conforme apurado no item 6.2 – 4, 16 e 17 do Relatório de Correição;	×		Atendida Parcialmente.
7.1.4 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 30 dias para publicidade do edital, o número e a data de inscrição no registro da Dívida Ativa — CDA, conforme apurado no item 6.2 – 14 do Relatório de Correição;	x		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

7.1.5 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGCe do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 22 do Relatório de Correição;		x	
7.1.6 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 6.2 – 24 do Relatório de Correição;	x		
7.1.7 - Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim determinar, logo após o seu trânsito em julgado;	х		
7.1.8 - Que a Vara do Trabalho regularize os 386 processos que, em 13/09/2013, se encontravam com o último andamento AQC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas.	х		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010523-02.2015.5.18.0008, RTSum-0010003-42.2015.5.18.0008, RTSum-0010186-13.2015.5.18.0008, RTOrd-0010006-94.2015.5.18.0008).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011441-74.2013.5.18.0008, RTOrd-0011699-84.2013.5.18.0008, RTOrd-0010103-31.2014.5.18.0008, RTOrd-0010244-50.2014.5.18.0008 e RTOrd-0010452-34.2014.5.18.0008).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011441-74.2013.5.18.0008, RTOrd-0011699-84.2013.5.18.0008, RTOrd-0010103-31.2014.5.18.0008, RTOrd-0010244-50.2014.5.18.0008 e RTOrd-0010452-34.2014.5.18.0008).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos de controle (processos: RTOrd-0011441-74.2013.5.18.0008, RTOrd-0011699-84.2013.5.18.0008 e RTOrd-0010244-50.2014.5.18.0008).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0011040-41.2014.5.18.0008, RTOrd-0010060-94.2014.5.18.0008, RTOrd-0010981-87.2013.5.18.0008, RTSum-0011752-31.2014.5.18.0008 e RTSum-0011642-32.2014.5.18.0008).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010282-28.2015.5.18.0008, RTOrd-0010388-87.2015.5.18.0008, RTOrd-0010319-55.2015.5.18.0008 e RTOrd-0010242-46.2015.5.18.0008).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA corretamente no sistema PJe-JT os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011040-41.2014.5.18.0008, RTOrd-0010060-94.2014.5.18.0008 e RTOrd-0010981-87.2013.5.18.0008).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os processos da Vara do Trabalho são submetidos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-Câmara de Conciliação para a realização da primeira audiência (processos: RTOrd-0010075-29.2015.5.18.0008, RTOrd-0010260-67.2015.5.18.0008 e RTOrd-0010255-45.2015.5.18.0008).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

Item	Constatações
9	Constatou-se, em 15/05/2015, através da ferramente Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com atraso considerável.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara procede à suspensão da execução e ao arquivamento provisório dos autos, quando não encontrados bens do devedor, SEM a correspondente determinação judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (processos: RTSum-0010313-19.2013.5.18.0008, RTSum-0011065-88.2013.5.18.0008, RTOrd-0011241-67.2013.5.18.0008 e RTOrd-0010323-29.2014.5.18.0008).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", DESCUMPRINDO o artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010313-19.2013.5.18.0008, RTSum-0011065-88.2013.5.18.0008, RTOrd-0011241-67.2013.5.18.0008 e RTOrd-0010323-29.2014.5.18.0008).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho NÃO constam os números das CDAs respectivas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0011208-43.2014.5.18.0008, ExFis-0010393-46.2014.5.18.0008 e ExFis-0181000-10.2005.5.18.0008).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011069-28.2013.5.18.0008, RTOrd-0010981-87.2013.5.18.0008, RTSum-0010539-87.2014.5.18.0008 e RTSum-0011775-11.2013.5.18.0008).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011069-28.2013.5.18.0008, RTOrd-0010981-87.2013.5.18.0008, RTSum-0010539-87.2014.5.18.0008 e RTSum-0011775-11.2013.5.18.0008).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011069-28.2013.5.18.0008, RTOrd-0010981-87.2013.5.18.0008, RTSum-0010539-87.2014.5.18.0008 e RTSum-0011775-11.2013.5.18.0008).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010582-24.2014.5.18.0008, RTOrd-0010502-60.2014.5.18.0008, RTOrd-0010462-78.2014.5.18.0008, RTOrd-0010213-30.2014.5.18.0008, RTOrd-0011241-67.2013.5.18.0008, RTOrd-0010749-75.2013.5.18.0008, RTOrd-0010323-29.2014.5.18.0008 e RTSum-0011065-88.2013.5.18.0008).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0011241-67.2013.5.18.0008, RTOrd-0010749-75.2013.5.18.0008, RTOrd-0010323-29.2014.5.18.0008 e RTSum-0011065-88.2013.5.18.0008).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 20/05/2015

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011104-85.2013.5.18.0008, RTOrd-0011669-49.2013.5.18.0008 e RTOrd-0010213-30.2014.5.18.0008).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd-0011116-65.2014.5.18.0008 e RTOrd-0010166-56.2014.5.18.0008).
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, NEM das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd 0011720-60.2013.5.18.0008, RTOrd 0011960-15.2014.5.18.0008, RTOrd 0012143-83.2014.5.18.0008, RTOrd 0010971-24.2014.5.18.0003, RTOrd 0010267-93.2014.5.18.0008, RTOrd 0010419-78.2013.5.18.0008).
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0010971-24.2014.5.18.0003, RTOrd 0010644-64.2014.5.18.0008, RTSum 0011837-17.2014.5.18.0008, RTSum 0011593-88.2014.5.18.0008, RTOrd 0010214-49.2013.5.18.0008, RTSum 0011151-25.2014.5.18.0008, RTSum 0011316-72.2014.5.18.0008, RTOrd 0011868-37.2014.5.18.0008).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0010971-24.2014.5.18.0003, RTOrd 0010644-64.2014.5.18.0008, RTSum 0011837-17.2014.5.18.0008, RTSum 0011593-88.2014.5.18.0008, RTOrd 0010214-49.2013.5.18.0008, RTSum 0011151-25.2014.5.18.0008, RTSum 0011316-72.2014.5.18.0008, RTOrd 0011868-37.2014.5.18.0008).
23	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd 0010971-24.2014.5.18.0003, RTOrd 0010644-64.2014.5.18.0008, RTSum 0011837-17.2014.5.18.0008, RTSum 0011593-88.2014.5.18.0008, RTOrd 0010214-49.2013.5.18.0008, RTSum 0011151-25.2014.5.18.0008, RTSum 0011316-72.2014.5.18.0008, RTOrd 0011868-37.2014.5.18.0008).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0010971-24.2014.5.18.0003, RTOrd 0010644-64.2014.5.18.0008, RTSum 0011837-17.2014.5.18.0008, RTSum 0011593-88.2014.5.18.0008, RTOrd 0010214-49.2013.5.18.0008, RTSum 0011151-25.2014.5.18.0008, RTSum 0011316-72.2014.5.18.0008, RTOrd 0011868-37.2014.5.18.0008).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 22/04/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 22/04/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.